CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 – CPL PE 019/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 109/2025 – CPL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI E A EMPRESA METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 24.355.527/0001-05.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de São João da Varjota-PI, situada na São João Batista, nº 170, CNPJ (MF) Nº 01.612.676/0001-07, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 24.355.527/0001-05,com sede e foro na cidade de IRAUCUBA -CE, estabelecida na Vl. Coite nº 12, Bairro: Coite, CEP 62.620-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MONICA DOS SANTOS LOPES, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH de registro nº 04454684126 – DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.707.49327, tendo em vista o que consta no **Processo nº .059/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 19/2025,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHOS RECREATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI E SECRETARIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 24.355.527/0001-05
ENDEREÇO: Vl. Coite nº 12, Bairro: Coite cidade de IRAUCUBA -CE, CEP 62.620-000
REPRESENTANTE: MONICA DOS SANTOS LOPES
E-MAIL: metalurgica.sobral@gmail.com **TEL.:** 88.99652.3643

1.3 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

1.3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.355.527/0001-05 - Endereço: VILA COITE - CEP: 62620000 - UF: CE - Município: Irauçuba - Telefone: (88) 99652-3643

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		ACADEMIA AO AR LIVRE					
	0001	CONGLOMERADO (MULTI-FUN/ES) - Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos resistentes a a□es clim‡ticas, oferecendo total seguran□a aos usu‡rios, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em ‡reas fechadas e ao ar livre, com capacidade para 4 pessoas se exercitarem ao mesmo tempo, onde trabalha os membros superiores e inferiores, fortalecendo, alongando e aumentando a flexibilidade. Base principal construída com tubos de a□o carbono de 2" x 2mm; 2 x 1,50mm; 1"? x 3mm; 1" x 1,50mm; 1"? x 1,50mm; oblongo de 20 x 50 x 1,50mm; pinos maci□os, rolamentos duplos. Desoxida□o a base hidrocarboneto, aplica□o de prime e pintura automotiva de alta resist□ncia, batentes de borracha, solda mig; orif□cios para a fixa□o do equipamento no solo com parafusos, tampo de metal arredondado, especifica□es musculares em cada aparelho, carga m‡xima de peso 5Kg por disco, oferece baixa manuten□o e possibilita ao usu‡rio uma sensa□o de total liberdade e uma —tima biomec‰nica	Proprio	Propria MsC	5 UND	R$ 13.617,45	R$ R$ 68.087,25
0002		SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes a□es clim‡ticas, oferecendo total seguran□a com tubos de a□o carbono de 2"? x 2mm; 2" x 2mm; 1"? x 1,50mm; chapa antiderrapante de no m□nimo 3mm; pinos maci□os, rolamentos duplos, pintura automotiva de alta resist□ncia, batentes de borracha, solda mig; orif□cios para a fixa□o do equipamento no solo com parafusos de fixa□o, tampo de metal arredondado, especifica□es musculares em cada aparelho em baixo relevo, permite a pr‡tica de 2(dois) usu‡rios simultaneamente, aumentando a mobilidade dos membros inferiores, desenvolve a coordena□o motora	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 4.200,90	R$ R$ 63.013,50
0003		CAVALGADA D DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes a□es clim‡ticas, com total seguran□a com tubos de a□o carbono de 2"? x 2mm; 2" x 2mm; 1"? x 1,50mm; 1" x 1,50mm; 1"? x 1,50mm; ferro chato de 2"? x?; pinos maci□os, rolamentos duplos, pintura automotiva de alta resist□ncia, batentes de borracha, solda mig; orif□cios para a fixa□o do equipamento no solo com parafusos, tampo de metal arredondado, especifica□es musculares em cada aparelho, bancos arredondados sem quina, capacidade para 2(dois) usu‡rios praticarem simultaneamente, fortalecendo os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumentando a capacidade cardiorespirat—ria	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 4.544,10	R$ R$ 68.161,50
0004		ESQUI DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes a□es clim‡ticas, oferecendo total seguran□a com tubos de a□o carbono de no m□nimo 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; metalon de no m□nimo 30x50x2mm; chapa anti-derrapante de no m□nimo 3mm; pinos maci□os, rolamentos duplos, pintura automotiva de alta resist□ncia, batentes de borracha, solda mig; orif□cios para a fixa□o do equipamento com parafusos, tampo de metal arredondado, especifica□es musculares em cada aparelho em baixo relevo, permite a pr‡tica de 2(dois) usu‡rios simultaneamente, permitindo uma melhora da flexibilidade dos membros inferiores, superiores, quadril ea fun□o cardiorespiret—ria	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 5.233,79	R$ R$ 78.506,85
0005		REMADA SENTADA - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes a□es clim‡ticas, oferecendo total seguran□a aos usu‡rios com tubos de a□o carbono de 2" x 2mm; 1"? x 1,50mm; 1" x 1mm; rolamentos duplos, pintura automotiva de alta resist□ncia, batentes de borracha, solda mig; orif□cios para a fixa□o do equipamento no solo com parafusos de fixa□o, especifica□es musculares em cada aparelho em baixo relevo, tampo de metal arredondado, bancos arredondados sem quinas, permite a pr‡tica de 1(um)usu‡rio, fortalecendo a musculatura das costas e dos ombros	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 4.233,59	R$ R$ 63.508,35

0006	PRESSIO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ˆ a□es clim‡ticas, oferecendo total seguran□a aos usu‡rios com tubos de a□o carbono de no m'nimo 2" x 2mm, 3"? x 4mm, 2" x 4mm, 4" x 3mm, bancos arredondados sem quinas, pinos maci□os, todos os rolamentos duplos, pintura automotiva de alta resist□ncia, batentes de borracha, solda mig, orif'cios para a fixa□o do aparelho com parafusos de fixa□o, especifica□es musculares em cada aparelho em baixo relevo, permite a pr‡tica de 3(tr□s) usu‡rios simultaneamente fortalecendo os mœsculos da coxa e quadril.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 4.860,90	R$ R$ 72.913,50
0007	SURF DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ˆ a□es clim‡ticas, oferecendo total seguran□a com tubos de a□o carbono de no m'nimo 2" x 2mm, 1"? x 1,50mm, 3"? x 4mm, chapa anti-derrapante, pinos maci□os, rolamento duplos, pintura automotiva de alta resist□ncia, batentes de borracha, solda mig, orif'cios para a fixa□o do equipamento com parafusos de fixa□o no solo, tampo de metal arredondado, especifica□es musculares em cada aparelho em baixo relevo, permite a pr‡tica de 2(dois) usu‡rios simultaneamente melhorando a flexibilidade, aagilidade dos membros inferiores, quadris e regio lombar.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 5.065,49	R$ R$ 75.982,35
0008	ALONGADOR DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ˆ a□es clim‡ticas, oferecendo total seguran□a com tubos de a□o carbono de 2" x 2mm, 1" x 1,50mm, 3"? x 4mm, 4" x 3mm, 7 x 1,50mm, pinos maci□os, pintura automotiva de alta resist□ncia, batentes de borracha, solda mig, orif'cios para a fixa□o do equipamento no solo com parafusos de fixa□o, especifica□es musculares em cada aparelho em baixo relevo, permite a pr‡tica de 3(tr□s usarios simultaneamente, estimulando o sistema nervoso central atravz̃s do alongamento e fortalecimento dosgrandes grupos musculares.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 2.029,50	R$ R$ 30.442,50
0009	ROTAÇO DIAGONAL DUPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ˆ a□es clim‡ticas, oferecendo total seguran□a com tubos de a□o carbono de no m'nimo 2" x 2mm, 1" x 1,50mm, 3"? x 2mm, 7 x 1,50mm, rolamentos duplos, pintura automotiva de alta resist□ncia, solda mig, orif'cios para a fixa□o do equipamento com parafusos, bola de resina, especifica□es musculares em cada aparelho em baixo relevo, tampo de metal arredondado, permite a pr‡tica de 2(dois) usu‡rios simultaneamente aumentando a mobilidade da articula□o dos ombros e dos cotovelos.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 5.114,99	R$ R$ 76.724,85

	0010	ROTAJO VERTICAL TRIPLO CONJUGADO - Fabricado para ser instalado em ambientes externos, resistentes ˜a□ies climƒticas, oferecendo total seguran□a com tubos de a□o carbono de no m'nimo 2" x 2mm, 1" x 1,50mm; 3"? x 2mm; ? x 1,50mm, rolamentos duplos, pintura automotiva de alta resist□ncia, solda mig, orif'cios para a fixa□o do equipamento com parafusos, bola de resina, especifica□ies musculares em cada aparelho em baixo relevo em, tampıo de metal arredondado permite a prƒtica de 3(tr□s) usuƒrios ao mesmo tempo, fortalecendo e melhorando a flexibilidade dos mœsculos dos bra□os ecotovelos.	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 1.881,00	R$ R$ 28.215,00
	0011	PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de a□o carbono de no m'nimo 2" x1,5mm, chapa de a□o carbono de no m'nimo, 090 mm 4,50 mm. Utiliza-se tratamento de superf'cie a base de fosfato pel'cula protetiva de resina termo-endurecivel colorido parafusos zincados e arruelas fixadoras. Orif'cios para fixa□o do equipamento de no m'nimo 37 cm abaixo do concreto Tampıo embutido interno em metal de 2Ó Adesivada frente e verso contendo todas as informa□ies solicitadaspelo cliente e a logo marca da empresa	Proprio	Propria MsC	10 UND	R$ 2.971,64	R$ R$ 29.716,40
	0012	MULTI ESTA□O FLEX	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 13.365,00	R$ R$ 200.475,00
	0013	ESTA□O MULTIUSO DA TERCEIRA IDADE	Proprio	Propria MsC	15 UND	R$ 23.647,79	R$ R$ 354.716,85
		TOTAL DO LOTE					R$ 1.210.463,90
0003		LETREIROS					
	0001	LETRAS TURêSTICA, DE 1.20CM. DE ALTURA X 20CM LARGURA EM CHAPA18 GALVANIZADA, COM PINTURA AUTOMOTIVA.	Proprio	Propria MsC	25 UND	R$ 2.472,03	R$ R$ 61.800,75
	0002	SêMBOLO CORA□O, VAZADO, TAMANHO 2.00MTS. DE ALTURA X 20CM LARGURA EM CHAPA 18 GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOTIVA.	Proprio	Propria MsC	1 UND	R$ 3.390,75	R$ R$ 3.390,75
		TOTAL DO LOTE					R$ 65.191,50
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.275.655,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. A CONTRATADA iniciará a execução dos serviços contratados após o recebimento da Ordem de Fornecimento/serviço, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

2.2. A CONTRATANTE emitirá o empenho e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

2.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/09/2025 e encerramento em 03/09/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.275.655,40** (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.09.00 – RECURSOS PRÓPRIOS/RECURSOS DE EMENDA ESPECIAL – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.302.0026.1037.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ OS SERVIÇOS DE SAÚDE	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação pela contratada, acompanhada da nota fiscal e dos documentos de regularidade fiscal, desde que respeitada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, com fundamento no art. 141, caput, da Lei n° 14.133/2021.
5.2. Na ocasião da retirada da Nota de Empenho, o representante deverá, para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias:
5.2.1. Entregar, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da entrega dos produtos, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, as cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber – dos seguintes documentos:
5.2.1.1. Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
5.2.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
5.2.1.3. Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede; e
5.3. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
5.4. O órgão disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação, a ordem cronológica de seus pagamentos, com fundamento no art. 141, § 3°, da Lei n° 14.133/2021;
5.5 A nota fiscal deverá especificar de forma detalhada o objeto adquirido.
5.6 A nota fiscal que apresentar erro será devolvida para correção e reapresentação.
5.7 O pagamento apenas será efetuado após a especificação liquidação da despesa, conforme previsto no art. 63 da Lei n° 4.320/1964, que terá por base o contrato, a nota de empenho e os comprovantes da entrega do objeto
8.6 O pagamento apenas será efetuado após a empresa comprovar a manutenção de todas as condições de habilitação exigidas no termo de referência, com fundamento no art. 92, inciso XVI, da Lei n° 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 (dez) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 92 § 6º da Lei 14.133/2021

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Oeiras-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), 03 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.09.03 09:46:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS:24355527000105

Assinado de forma digital por METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS:24355527000105
Dados: 2025.09.03 09:21:37 -03'00'

METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ (MF) nº 24.355.527/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Felipe Muniz Pontes
CPF 029.539.413-93

Emily Sabrina Vieira de Lima
CPF 102-533-661-53